



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **MARILAN OLIVEIRA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 255, Centro, CEP. 45.820-340, Eunápolis-BA, inscrita no **CNPJ N.º 45.826.951/0001-52**, através da modalidade Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto **Contratação de Empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, **cujo valor total do contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo Administrativo N.º 002-2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001-2025**, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 7 de Janeiro de 2025

SIMONE SOSSAI
Presidente